

PORTARIA UNIFEBE nº 09/2022

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - Osvaldo Quirino de Souza (Presidente);
- II - Alberto Fedeli Júnior;
- III - Antônio de Pádua Santos Lanna;
- IV - Julia Wakiuchi;
- V - Vanessa Santos Andrade Cruz Vento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 01/19, de 21/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora